



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Aprova os Editais 001/2026 e 002/2026 que dispõe sobre a seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, para financiamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 92ª (nonagésima segunda) reunião extraordinária realizada no dia 31 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Editais 001/2026 e 002/2026 que dispõe sobre a seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, para financiamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubia Nascimento Epaminondas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC



(oitocentos e oito reais e nove centavos); 3-Serviço Terceiros (Pessoa Jurídica: R\$5641,37 (cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). Valor Total: R\$7.438,37. O valor total do remanejamento não altera o valor global do termo de colaboração.

Parágrafo Único - A entidade executa, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos do Município de Cariacica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 27 de fevereiro de 2026.

THIAGO DOS SANTOS PETERLE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – COMDIC

APROVA O APOSTILAMENTO E RELOCAÇÃO DE RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº041/2025 – AVEDALMA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016, alterada pela Lei nº6.854, de 9 de março de 2026 e em conformidade com as deliberações da 170ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Apostilamento e a realocação de recurso referente ao Termo de Fomento nº 041/2025,

Ocorreu uma sobra de recursos no valor de R\$32.556,93 (Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) que será utilizado para aquisição de: 01 Freezer horizontal: R\$4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais), 7 Geladeiras 2 portas, 375 litros frost free: R\$20.993,00 (Vinte mil novecentos e noventa e três mil reais), 1 ar condicionado green split, 9000 mil BTUS :R\$2.399,99 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) ; 1 fogão star news 4 bocas automático: R\$699,99 (Seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e 6 mesas de secretaria com 2 gavetas : R\$4.177,28 (Quatro mil cento e setenta e sete reais e vinte oito centavos).

Parágrafo Único - A entidade executa, o Serviço de Instituição de Longa Permanência Para a Pessoa Idosa no Município de Cariacica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 27 de março de 2026.

THIAGO DOS SANTOS PETERLE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

RESOLUÇÃO Nº 007 de 26 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CARIACICA (FMIA) ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 205ª (ducentésima quinta) reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2026;

RESOLVE

Art.1º. Recompôr a Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cariacica (FMIA).

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos

seguintes membros:

- a) Krigélica Vaz Siller de Paula
- b) Fernando Demuner Borges
- c) Graziela Patrícia de Souza
- d) Andressa Biancard Oliveira

Art. 3º. Designar para integrar essa Comissão como Presidente, a sra. Krigélica Vaz Siller de Paula e como Secretário, o sr. Fernando Demuner Borges.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 31 DE MARÇO DE 2026

APROVA OS EDITAIS 001/2026 E 002/2026 QUE DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 92ª (nonagésima segunda) reunião extraordinária realizada no dia 31 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Editais 001/2026 e 002/2026 que dispõe sobre a seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, para financiamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 013 de 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PERDA DE MANDATO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.396/2015 e pelo Regimento Interno deste Colegiado;

CONSIDERANDO a decisão proferida em Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de março de 2026, convocada especificamente para este fim;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade da perda do mandato do Conselheiro, em virtude de infração administrativa considerada grave, caracterizada pela reincidência no descumprimento de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa no âmbito do respectivo processo administrativo nº 001/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 5.396/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a PERDA DA FUNÇÃO do Conselheiro Tutelar MAIKO DENES DOS SANTOS NEVES, eleito para o quadriênio 2024/2028, em razão do cometimento de infração administrativa grave e reincidente no exercício de suas funções.

Art. 2º Determinar o desligamento imediato do referido